



**Normativa Interna N° 01/2024 – CCLCB, de 03 de abril de 2024.**

Substitui a Normativa Interna N°01/2022 – CCLCB, de 01 de agosto de 2018, e estabelece normas e critérios para aferição das Atividades Autônomas para os(as) discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Unidade Educacional Penedo.

CONSIDERANDO a exigência do Curso, em cumprimento por parte dos(as) discentes de 200 horas mínimas de Atividades Autônomas;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Projeto Pedagógico do Curso em formar licenciados em Ciências Biológicas em condições de atuarem nas escolas da rede básica, de acordo com as atuais exigências pedagógicas;

CONSIDERANDO a necessidade da adequação e padronização do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas às regras de contabilização da Atividades Autônomas, à **RESOLUÇÃO N° 114/2023-CONSUNI/UFAL**, de 05 de dezembro de 2023.

O colegiado do CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – UNIDADE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria PROGRAD N° 110 / 2023.

RESOLVE:

I. Estipular os critérios para aferição das 200 (duzentas) horas mínimas obrigatórias de Atividades Autônomas para discentes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;

Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
UFAL/PENEDO, 03 de abril de 2024.



**CRITÉRIOS PARA AFERIÇÃO DAS ATIVIDADES AUTÔNOMAS DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - UFAL/PENEDO**

**Capítulo I  
Disposições Preliminares**

Art. 1º - O(a) discente poderá cumprir sua carga horária de Atividades Autônomas realizando atividades nos 4 grupos de atividades (ensino, extensão, pesquisa e representação estudantil).

**Capítulo II  
Aferição das Horas de Atividades Autônomas**

Art. 2º - A Coordenação do Curso deverá apreciar a pertinência das atividades realizadas pelo(a) discente, em relação ao Projeto Pedagógico do Curso, através de documentos comprobatórios.

**Capítulo III  
Computação das horas de Atividades Autônomas no registro individual  
discente**

Art. 3º – O/A discente deverá solicitar a análise de suas atividades autônomas através do sistema SIGAA no decorrer do prazo de integralização do curso para obter o registro das horas de Atividades Autônomas, com respectivos documentos comprobatórios.

Parágrafo único – Cada documento só poderá ser contabilizado uma única vez, ainda que possa ser abrigado em mais de um critério.

Art. 4º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas poderá definir normas complementares para cada tipo de atividade, bem como exigir outros documentos que julgar necessários para computar horas de Atividades Autônomas.



Art. 5º - Só serão contabilizadas as atividades realizadas durante o período em que o(a) discente estiver vinculado com um único número de matrícula ao curso de Licenciatura em Ciências Biológicas - UFAL/Penedo.

#### **Capítulo IV Disposições finais e transitórias**

Art. 6º - Casos omissos à essa NORMATIVA serão analisados pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º - Essa NORMATIVA entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas  
UFAL/PENEDO, 03 de abril de 2024.



<b>Grupo 1 - ATIVIDADES DE ENSINO - FLX 01</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>Atividades</b>	<b>Valoração</b>
<b>1</b>	Monitoria, PIBID, Residência Pedagógica e outros programas equivalentes.	Aproveitamento máximo da carga horária da atividade, mediante certificado da instituição, ou declaração da coordenação da atividade.
<b>2</b>	Disciplinas ofertadas em regime seriado e que integrem, a grade curricular do curso.	Aproveitamento integral da carga horária, desde que o/a discente tenha sido aprovado/a. Discriminar no Histórico Escolar código e nome das disciplinas, e as notas obtidas.

<b>Grupo 2 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO NÃO CURRICULAR - FLX 02</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>Atividades</b>	<b>Valoração</b>
<b>1</b>	Participação em eventos acadêmicos tais como: cursos, congressos, seminários, conferências, simpósios, minicurso, oficina, colóquio, conferência, palestras e similares na área de Educação, Ciências Biológicas ou área correlata.	Aproveitamento total da carga horária do evento mediante certificado da instituição, do evento, ou declaração emitida pela coordenação da atividade.
<b>2</b>	Estágio não obrigatório na área de Educação, Ciências Biológicas ou área correlata, realizado em instituição pública ou privada.	Aproveitamento total da carga horária do estágio mediante certificado da instituição, ou declaração emitida pelo(a) supervisor(a) da atividade.
<b>3</b>	Participação em apresentações artísticas em instituições públicas ou privadas, tais como festivais de cinema, espetáculo de teatro, música, poesia, dança, exposição de pinturas e fotografias. As apresentações devem estar vinculadas a projetos acadêmicos socioambientais, ligados à Educação e ou Ciências Biológicas.	Aproveitamento total da carga horária do evento mediante certificado da instituição, do evento, ou declaração emitida pela coordenação da atividade.



4	Participante (bolsistas ou voluntário) em projeto de Extensão cadastrado na UFAL.	Aproveitamento total da carga horária da atividade mediante certificado da instituição emitido pela PROEX.
5	Participação em eventos regulamentados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).	Total da carga horária da atividade (30h 1 turno 60 horas 2 turnos).
<b>GRUPO 3 - ATIVIDADES DE PESQUISA - FLX 03</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>Atividades</b>	<b>Valoração</b>
1	Participante (bolsistas ou voluntário) de iniciação científica (PIBIC); desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI).	Aproveitamento de total da carga horária da atividade mediante apresentação de certificado emitido pela instituição (PROPEP) ou relatório de desempenho emitido por docente responsável pela atividade.
2	Participante (bolsistas ou voluntário) de Educação Tutorial (PET);	Aproveitamento de total da carga horária da atividade mediante apresentação de certificado emitido pela instituição (PROPEP) ou relatório de desempenho emitido por docente responsável pela atividade.
3	Participante em projeto de pesquisa, credenciado por órgão de fomento, vinculado a outras instituições públicas.	Aproveitamento de total da carga horária da atividade mediante apresentação de relatório de desempenho emitido por docente responsável pela atividade.
4	Trabalhos científicos na área de Educação, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas ao Curso, em periódicos internacionais.	Total de 40 horas por trabalho.
5	Trabalhos científicos na área de Educação, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas ao Curso, em periódicos nacionais.	Total de 30 horas por trabalho.
6	Trabalhos científicos na área de Educação, Ciências Biológicas, ou áreas correlatas ao Curso, em periódicos regionais ou locais.	Total de 20 horas por trabalho.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**CAMPUS ARAPIRACA/UNIDADE EDUCACIONAL PENEDO**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



<b>7</b>	Autoria de livro publicado na área de Educação, Ciências Biológicas ou áreas correlatas ao Curso, que tenha sido aprovado por comissão editorial.	Total de 80 horas por livro publicado.
<b>8</b>	Autoria de capítulo de livro publicado na área de Educação, Ciências Biológicas ou áreas correlatas ao Curso, que tenha sido aprovado por comissão editorial.	Total de 20 horas por capítulo publicado.
<b>9</b>	Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes em âmbito internacional.	Total de 10 horas por apresentação.
<b>10</b>	Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes em âmbito nacional.	Total de 5 horas por apresentação.
<b>11</b>	Apresentação de trabalho em congressos ou atividades semelhantes em âmbito regional ou local.	Total de 2 horas por apresentação.
<b>12</b>	Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante em âmbito internacional.	Total de 20 horas por trabalho.
<b>13</b>	Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante em âmbito nacional.	Total de 10 horas por trabalho.
<b>14</b>	Trabalho completo publicado em Anais de congresso ou atividade semelhante em âmbito regional ou local.	Total de 4 horas por trabalho.
<b>15</b>	Resumo em anais de congressos ou atividades semelhantes em âmbito internacional.	Total de 10 horas por resumo.
<b>16</b>	Resumo em anais de congressos ou atividades semelhantes em âmbito nacional.	Total de 5 horas por resumo.
<b>17</b>	Resumo em anais de congressos ou atividades	Total de 2 horas por resumo.



	semelhantes em âmbito regional ou local.	
18	Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada em âmbito internacional.	Total de 40 horas.
19	Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada em âmbito nacional.	Total de 20 horas.
20	Premiação de trabalho acadêmico de pesquisa por parte de instituição pública ou privada em âmbito regional ou local.	Total de 10 horas.

<b>Grupo 4 - ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL - FLX 04</b>		
<b>Subgrupo</b>	<b>Atividades</b>	<b>Valoração</b>
1	Representação em Colegiados superiores da UFAL.	Aproveitamento de 60 horas mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades e apresentação de portaria de nomeação.
2	Representação em Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da UE Penedo.	Aproveitamento de 60 horas mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades e apresentação de portaria de nomeação.
3	Membro eleito para o DCE da UFAL.	Aproveitamento de 40 horas mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades e apresentação de ata de eleição.
4	Membro eleito para o CA do curso de Ciências Biológicas da UE Penedo.	Aproveitamento de 40 horas mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades e apresentação de ata de eleição.